



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LAGO DA UHE LAJEADO

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DAS ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS DOS COMITÊS DE BACIAS E DO CI-LAGO

No dia dois de agosto de 2022, às 11hs20, por meio de videoconferência utilizando a plataforma eletrônica Google Meet, reuniram-se, o Secretário Executivo do CI-LAGO, Eduardo Benvindo da Cunha, o Advogado do CI-LAGO, Roger de Mello Ottano, o Coordenador Geral do Convênio 01/2022, Eduardo Pelaez Risuenho e o Técnico Administrativo-Financeiro do Convênio 01/2022, Paulo Henrique Santos Costa. O Secretário Executivo, Eduardo Benvindo da Cunha, abriu a reunião expondo a pauta da mesma, que versa sobre a modalidade de contratação das assistentes administrativas dos comitês de bacias hidrográficas e do CI-LAGO para cumprimento do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução, Meta I, ação 1.5 e Meta III, ação 3.1 do convênio 01/2022. Depois da exposição detalhada da pauta, o Drº Roger de Mello Ottano apresentou a Lei 13.822/2019 que preconiza a forma de contratação de pessoal para os consórcios públicos de personalidade jurídica, segundo o Drº Roger de Mello Ottano a atividade de assistente administrativo é cargo de atividade afim pelo seu caráter de subordinação, exclusividade e pessoalidade, e, a forma legal de contratação é pelo regime celetista. Após, um debate de ideias, o Secretário Executivo do CI-LAGO, Eduardo Benvindo da Cunha, o Drº Roger de Mello Ottano, advogado do CI-LAGO, o Coordenador Geral do Convênio 01/2022, Eduardo Pelaez Risuenho e o Técnico Administrativo-Financeiro do Convênio 01/2022, Paulo Henrique Santos Costa concordaram na contratação por regime celetista de caráter temporário devido à brevidade do convênio 01/2022 firmado entre a SEMARH e o CI-LAGO. Não havendo mais nada a tratar, presente foi lavrada e encerrada, seguindo assinada por todos os participantes.

Roger de Mello Ottaño